PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9271/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária – Fundação Municipal de Educação nos programas de trabalho, os elementos de despesa, na fonte 202:

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 193.467,31 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e contar de 03/05/2004, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de maio de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9271/2004

Anexo ao Decreto n.º 9271/2004							
CÓDIGO			VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			
2043.123610030.209	3390.39	202	30.535,21				
2043.123610030.209	4490.52	202	50.313,61				
2043.123650029.209 5	3390.39	202	20.442,22				
2043.123660030.209 6	3390.36	202	33.095,70				
2043.123670030.209 7	3390.30	202	34.783,96				
2043.123670030.209 7	4490.52	202	24.476,61				
2043.103060031.208 7	3390.30	102		3.647,31			
2043.123610030.209	3390.30	102		10.000,00			
2043.123610030.209	3390.36	102		10.000,00			
2043.123610030.209	3390.39	102		20.000,00			
2043.123610030.209	4490.52	102		50.000,00			
2043.123610032.104 8	4490.51	102		1.000,00			
2043.123650029.209 5	3390.30	102		5.000,00			
2043.123650029.209 5	3390.36	102		5.000,00			
2043.123650029.209 5	3390.39	102		4.000,00			

2043.123650029.209	4490.52	102		5.000,00
2043.123660030.209	3390.30	102		5.000,00
2043.123660030.209	3390.36	102		55.000,00
2043.123660030.209	3390.39	102		5.000,00
2043.123660030.209	4490.52	102		5.000,00
2043.123670030.209	3390.30	102		500,00
2043.123670030.209	3390.36	102		250,00
2043.123670030.209	3390.39	102		250,00
2043.123670030.209	4490.52	102		9.000,00
		TOTAL	193.647,31	193.647,31

DECRETO Nº 9272/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de maio de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9272/2004

Allox	ao Deci	JEIEIEUUT		
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130011.203	3390.39	100	50.000,00	
1300.041210015.204 9	3390.36	100		10.000,00
1300.041210016.205 0	4490.52	100		15.000,00
1300.042440001.205 3	3390.36	100		25.000,00
		TOTAL	50.000,00	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Insalubridade - Indeferido

20/1668/2004 - Daniel Souza dos Santos

Certidão de férias não gozadas - Indeferido 20/244/2004 - Tania Regina Monteiro da Silva

Abono de permanência - Deferido 20/1210/2004 - José dos Santos

Aposentadoria - Indeferido

20/162/2004 - Ana Izabel dos Anjos Ferreira

Fixação de Proventos

Fixados os proventos do servidor Joel Felix Figueiredo, matrícula 225634-5, aposentado pela Portaria nº 2071/2001, de 26.11.01, ficando cancelada a apostila publicada em 27.11.2001, conf. proc. 20/0648/2001.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Edital de Convocação

Ficam convocados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal Administração, situado à rua Visconde de Sepetiba nº 987, 4º andar, Centro, Niterói, munidos de declarações de bens, com indicação de fontes de rendas, referente ao ano base de 2003, até o dia 15 de maio 2004, todos os servidores e ex-servidores que ocuparam cargo em comissão ou função gratificada, no exercício de 2003, nos termos da determinação contida na Deliberação nº 180/94 do TCE/RJ. O não comparecimento acarretará para os ausentes as sanções previstas na Lei Federal nº 8.730/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram- se assinar ou receber as intimações: Alvaro Lopes de Carvalho Filho - Rua "B" qd.A, It.01 -Ilha da Conceição - Int. 22275/04; Walter Leitão Mathias - Rua Úrubatan nº 12 - São Francisco - Int. 22277/04; Proprietário - Travessa Olofote, 43 - Barreto Int. 22273/04; José Inaldo A. Alonso - Trav. Expedicionário J. Carlos, 24 - Fonseca - Int. 08597/04; Luiz Celso Veloso - Av. Ary Parreiras, 382 - Al. 21606/04; Proprietário- Rua Miguel de Frias,123 - Int. 09141/04; Proprietário - Lt.35, qd.23 - Itaipu - Int. 09064/04; José Gonçalves Linhares - Rua Visconde do Rio Branco, 217 - Int. 09167/04; José Gonçalves Linhares - Rua Visconde do Rio Branco, 217 - Al. 21345/04; Joaquim Pedro Pimentel - Rua 78, It.11, qd.89 nº 358 - J. Fazendinha - Int.08598/04; Valeria Crisostomo Frazão - Rua 41, qd.26, nº 127 - Int. 23231/04; Proprietário - Estrada Francisco da Cruz Nunes, qd.45, lt.22/23 - Int. 23230/04; Proprietário -Rua da Amizade, 173 - Itaipu - Int. 23232/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Procs. 10/0401/04 e 80/5630/03 - Indeferido.

Doações às seguintes instituições:

Casa de Nossa Senhora das Mães Pobres - CNPJ 02.019.254/0001-87, Termo de Apreensão/TReME: 1405; 0489; 1828; 2378/0410; 1824; 0659; 0219; 1066; 0213; 1292; 2379/0411; 2339/0086; 3133/0372; 0788; 2336/0087; 0104; 0745; 1012; 1257; 1405; 0489; 0369; 1066; 3403/0214; 0508; 2476/0247 em 28 de abril de 2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando- se o disposto na Lei nº8.666, de 21/06/93, em especial o caput e o § 4º do seu artigo 51,

RES

OLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Educação, da forma que estabelece:

Domingos Dias Marques matr. nº 233.533-9

Presidente

Susan Vergna matr. nº 232.262-6

Secretária

Mércia Pinto Vinhas matr. nº 233.526-3

Membro

Neli Matos Alvarenga matr. nº 232.640-3

Membro

Cristina da Fonte Pontes matr. nº 232.087-7

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições da Portaria FME/274/03, publicada em 27.03.2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos financeiros a contar de 01º.05.2004. Portaria FME /700/ 04

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Portarias

Autoriza a utilização das vias abaixo para evento, a realizar-se no dia 09.5.04, a partir das 19:00h, conforme proc. 40/2371/04:

Rua Dr. Paulo Alves; Rua Tiradentes; Rua Lara Vilela; Rua Presidente Domiciano; Rua Antonio Parreiras (Portaria 130/2004).

Autoriza a utilização das vias abaixo para evento, a realizar-se no dia 23.5.04, a partir das 19:00h, conforme processo 40/2371/04:

Rua Antonio Parreiras; Rua Presidente Domiciano; Rua Presidente Pedreira (Portaria nº 131/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Desembargador Nário Fernandes Pinheiro, trecho compreendido da Rua Euclides da Cunha a Rua Cap. Dalvo R. Sampaio, nos dias 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de maio de 2004, a partir das 07:00h,conforme processo 40/1853/04 (Portaria nº 132/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Américo Wanick, trecho compreendido da Rua Galvão a Rua Allan Kardec, no horário de 08:00 à 00:00h, nos dias 09, 16, 23 e 30 de maio de 2004, conforme processo 470/014/04 (Portaria nº 133/2004).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Extrato do Termo 09/2004

Instrumento: Termo nº 09/04 - Concessão de Uso; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e Dimarca APC Servico de Distribuição de Jornais e Revistas Ltda.: Objeto: utilização a título precário, de espaços dentro da gare no Terminal Rodoviário João Goulart, para instalação de Bancas de Jornal, identificadas como área (A) e área (B) de seus produtos; Prazo: 60 (sessenta) meses, a contar de 12 de abril de 2004 e término em 11 de abril de 2009; Valor: R\$ 5.785,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para a área (A) e R\$ 3.502,00 (três mil, quinhentos e dois reais) para a área (B), totalizando o valor mensal de R\$ 9.287,00 (nove mil, duzentos e oitenta e sete reais); processo nº 300/0089/2004; Fundamentação: Leis 8666/93, 8883/94, 9648/98 e 10192/01 artigo 1225, inciso V e 1412 § 1° e 2° do C.C., Lei 925, artigo 12 § 1° a 9° de 26 de janeiro de 1991 e artigo 101, § 3º e 5º da Lei Orgânica do Município; Data de assinatura: 12 de abril de 2004.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 181/04 — Considerar dispensado a contar de 01/05/04, Lyro Ribeiro de Assis Filho, da função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Itaipu, da Divisão de Manutenção de Bairros, da Diretoria de Manutenção.

Port. nº 182/04 — Considerar dispensado a contar de 01/05/04, Maria de Fatima Gomes de Macedo, da função de Chefe do Setor de Controle Urbano, da Presidência.

AVISO:

Informamos a Vossas Senhorias que fica ADIADA SINE-DIE a Tomada de Preços nº 017/04, tendo como objeto à execução de Obras e/ou Serviços de Construção de muro de Contenção na Praia de Piratininga, que seria realizada no dia 03/05/04 às 10:00 (dez) horas, em virtude de cumprimento do disposto no art. 2º, Decreto Executivo nº 9226/04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/04

Partes: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Associação de Moradores e Amigos da Trav São José. **Objeto:** Obras e manutenção na circunscrição da Associação, Trav. Nova Esperança – Viçoso Jardim – Niterói – RJ. **Prazo:** 03 MESES. **Valor:** R\$ 125.303,27. **Processo:** 2252/2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/04

Partes: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Associação de Moradores da R. Lions Clube, M. da S. S., Trav.S.P.Magaldi Ep Antunes. Objeto: Obras e manutenção na circunscrição da Associação, Travessa da Pedra 1 e 2 – Souza Soares – Santa Rosa - Niterói – RJ. Prazo: 03 meses. Valor: R\$ 136.101,53. Processo: 2251/2004.

CORRIGENDA: Na publicação do dia 27/04/04, Tomada de Preços nº11/04 - Aviso - Onde se lê: "**Objeto**: Obra de instalação de elevador nas Escolas: Alberto Francisco Torres, Ayrton Senna, Nossa

Senhora da Penha, Santos Dumont, Adelino Sebastiana Gonçalves Pinho, Helena Magalhães, Antipoff, Maralegre, Padre Leonel França e Carneiro," Leia-se: Objeto: Fornecimento e instalação de elevador nas seguintes Escolas Municipais: Alberto Francisco Torres, Ayrton Senna, Nossa Senhora da Santos Dumont, Penha. Adelino Magalhães, Gonçalves Pinho, Helena Sebastiana Antipoff, Maralegre, Padre Leonel França e Levi Carneiro. Niterói, 04 de maio de 2004.

HOMOLOGAÇÃO

- Homologo a presente licitação por Convite nº 010/04, objetivando o fornecimento de Cabos Sintenax, Controladora, Placa, Contactadora, Fitas, Raks e Colunas, adjudicando as mercadorias às firmas: Flexisign Serviços e Comércio Ltda, item 02, pelo valor global de R\$ 3.650,00 e Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda, itens 01, 03 a 12, pelo valor global de R\$ 72.446,30. Proc. nº 0746/04. Em, 30/04/04.
- Homologo a presente licitação por Convite/Cose nº 018/04, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Construção de Muro de Contenção na Rua Souza, Esquina com a Rua Quintino Bocaiúva, 20 Caramujo neste Município de Niterói, adjudicando os serviços à empresa Thalweg Consultoria e Projetos Geológicos Ltda, pelo valor global de R\$ 73.948,65. Proc. nº 1555/04. Em, 30/04/04.
- Homologo a presente licitação por Convite nº 011/04, objetivando o fornecimento de 1.250 Lâmpadas Vapor de Sódio Ovóide, adjudicando as mercadorias às firmas Energimak Materiais Elétricos Ltda, pelo valor global de R\$ 77.525,00. Proc. nº 1923/04. Em 30/04/04.
- Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 012/04, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Acesso a Praça do Caminho Niemeyer, Execução de Muro, Plaqueado, Rede de Águas Pluviais, Preparação de Terreno, neste Município de Niterói, adjudicando os serviços à firma MIRAK S/A, pelo valor global de R\$1.134.859,56. Proc. nº 2290/04. Em, 30/04/04.
- Homologo a presente licitação por Convite/Cose nº 019/04, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Comunitária Basílio Neves neste Município de Niterói, adjudicando os serviços à empresa MP-Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 102.901,10. Proc. nº 2578/04. Em, 30/04/04.
- Homologo a presente licitação por Convite/Cose nº 017/04, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Estudo de Impacto de Vizinhança Referente ao projeto de Implantação dos Terminais Integrados neste Município de Niterói, adjudicando os serviços à empresa Ecologus Engenharia Consultiva Ltda, pelo valor global de R\$ 75.810,80. Proc. nº 040/0373/04. Em, 30/04/04.

AVISO:

Comunicamos as empresas que adquiriram o Edital e interessados, no tocante a Poda de 10.000 (Dez mil) Árvores neste Município de Niterói, que a abertura do

procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 010/04 será realizada no dia 12/05 próximo, às 10:00 horas, bem como, a Visita Técnica no dia 07/05, às 10:00 (dez) horas e o recolhimento da Caução de Garantia de Participação até às 17:00 (dezessete) horas.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo Nº 01/04 ao Contrato nº 22/03 Partes: Clin-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda, objeto: Acréscimo de serviço e Prorrogação de prazo. Valor global R\$16.159,38. Proc. Adm. 520/0674/04.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/04

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade no que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo Edital visa o fornecimento de Vales Transportes para os funcionários da CLIN (compra e coleta do vale transporte, custodia, envelopamento e entrega dos Vales Transportes, com cobertura de Apólice de Seguro).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de maio de 2004, às 10:00hs à Rua Indigena, nº 72 - São Lourenço - Niterói.

A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital e anexos serão obtidos junto à Tesouraria da CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00, a partir do dia 06 de maio de 2004.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/04

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade no que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo Edital visa o fornecimento de Contenedores de 240 e 120litros.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de maio de 2004, às 10:00hs à Rua Indigena, n $^{\circ}$ 72 - São Lourenço - Niterói.

A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital e anexos serão obtidos junto à Tesouraria da CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00, a partir do dia 06 de maio de 2004.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

0

Pensão concedida

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 96/00, publicada no jornal O Fluminense do dia 26.09.2000, onde se lê: a partir de 19.09./2000. Leia-se: a partir de 04.10.1998.

Despachos do Presidente:

Corrigenda:

No Extrato Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 012/2003, partes: IBASM e VORAX CRIAÇÃO DESIGN LTDA, publicado no Jornal "O Fluminense" no dia 29.04.04, onde se lê: prazo de 12 (doze) meses, leiase: o mesmo prazo constante do Contrato n.º 12/2003. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.